



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 312, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Lajeado do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera:

I - o Processo nº 23704.000424.2024-28;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROPESP/PROEX nº 01/2022; e

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 28/05/2025 11:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 347893

Código de Autenticação: fc0d213d06

